Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 934

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 1/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Espínola/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição de equipamentos para a Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – Juditha Paludo Zanuzzo.
.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Custeio de consultas especializadas atendidas via CISOP para pacientes com transtorno do espectro autista.
Valor Total	R$ 460.000,00	Quatrocentos e sessenta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 460.000,00	Quatrocentos e sessenta mil reais
Valor Total:	R$ 16.162.500,00	Dezesseis milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Espínola
Vereador/PL